



PROJETO LEI Nº 065 / 2022

**APROVADO**  
Por 8 votos a favor.  
- votos contra  
e - abstenção(ões)  
Paraty, 06 / 12 / 22  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO JARDIM RIVIERA, NO MUNICÍPIO DE PARATY, PASSANDO A SE CHAMAR RUA SEBASTIÃO RENILDO CALVO”.**

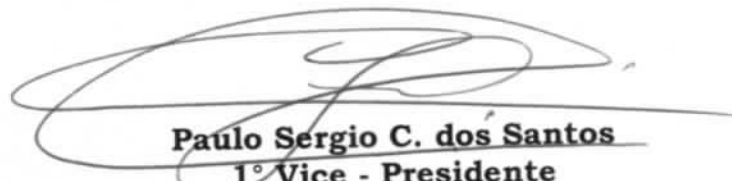
O Povo de Paraty, através dos seus Legítimos Representantes na Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas Atribuições que lhe confere, **Aprova** e o Prefeito Municipal de Paraty Sanciona a Seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA SEBASTIÃO RENILDO CALVO**, antiga Rua Projetada 03, no bairro Jardim Riviera.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na da de sua publicação, revogadas disposições contrario.

Sala das Sessões,

Paraty, 09 de novembro de 2022.

  
**Paulo Sergio C. dos Santos**  
**1º Vice - Presidente**  
**Vereador - Autor**

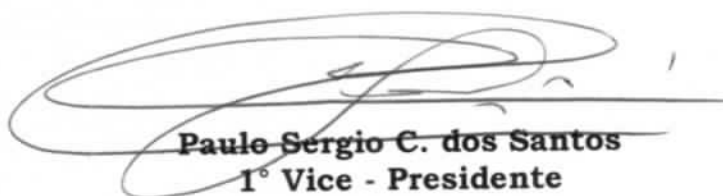


### JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a alteração da rua Projetada 03 no Jardim Riviera nesta cidade para o nome de rua: Rua Sebastião Renildo Calvo. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Paratiense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade. O senhor Sebastião Renildo Calvo, foi um homem de bem, de conduta exemplar, chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem à sua memória.

Sala das Sessões,

Paraty, 09 de novembro de 2022.

  
**Paulo Sérgio C. dos Santos**  
**1º Vice - Presidente**  
**Vereador - Autor**

<b>APROVADO</b>	
Por <u>8</u> votos a favor,	
<u>-</u> votos contra	
e <u>-</u> abstenção(ões)	
Paraty, <u>06</u> / <u>12</u> / <u>22</u>	
_____ Presidente	